



## **ATO DELIBERATIVO Nº 730/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2015, todos os ocupantes dos cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** – Ficam dispensados de suas funções, a partir de 31 de janeiro de 2015, os presidentes, membros, assessores e secretários das comissões e grupos internos especificados.

**Art. 3º** – Responderão pelo expediente dos cargos e funções referidos nos artigos anteriores, até ulterior deliberação, os respectivos ocupantes exonerados ou dispensados.

**Art. 4º** – Ficam revogadas, a partir de 31 de janeiro de 2015, todas as concessões de gratificação pela execução de trabalho relevante, conforme os arts. 132 e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como dispensados os exercentes das

respectivas funções.

**Parágrafo único** – Em caso de dispensa anterior, considera-se revogada a gratificação na data da dispensa.

**Art. 5º** – O disposto no art. 4º não se aplica às gratificações previstas em atos e leis específicas ali mencionadas.

**Art. 6º** – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas previstas nos artigos.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

**Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE** – Presidente

**Deputado TIN GOMES** – 1º Vice-Presidente

**Deputado LUCÍLVIO GIRÃO** – 2º Vice-Presidente

**Deputado SÉRGIO AGUIAR** – 1º Secretário

**Deputado MANOEL DUCA** – 2º Secretário

**Deputado JOÃO JAIME** – 3º Secretário

**Deputado ELY AGUIAR** – 4º Secretário em Exercício

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2015.